



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quinta-feira • 14 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição N° 2485

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (N° 001/2021)	2
DECRETO MUNICIPAL (N° 002/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2021
De 14 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Central e Permanente de Licitação, do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Conceição Almeida - Bahia, durante o Exercício de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 6º art., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 3º. IV § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Art. 7º do Decreto Municipal nº. 103/2009, de 02/03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Central e Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, cujos membros são relacionados a seguir:

I - Membros Efetivos:

- a) GABRIEL RIBEIRO NEIVA LIMA - CPF/MF nº. 034.097.555-51;
- b) JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - CPF/MF nº. 491.255.085-04 e
- c) DANILO GRISI E MAIA ARAÚJO - CPF/MF nº. 039.217.705-64.

II - Membros Suplentes:

- a) LUCIANA ARAÚJO GOMES RODRIGUES - CPF/MF nº. 596.174.385-34 e
- b) LUCAS DE ALMEIDA BARROS - CPF/MF nº. 002.581.835-00.

§ 1º - A Presidência da Comissão Central e Permanente de Licitações - CCPL, será exercida pelo membro relacionado no Inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão Central e Permanente de Licitações, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, “b” deste artigo.

Art. 2º. Competem aos Membros da Comissão Central e Permanente de Licitações, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Fica nomeado o Servidor **EGBERTO DE ALMEIDA CARDOSO FILHO (CPF/MF nº. 184.505.985-91)**, em cargo de Comissão de Supervisor de Licitações, para exercer a função de

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

1



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito**

Pregoeiro Oficial nas Licitações modalidade Pregão na Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, nos termos da Lei nº. 10.520/2017 e do Decreto Municipal nº. 103/2009, de 02/03/2009, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito deste município.

Art. 4º - Ficam designados os servidores nomeados nos incisos I e II do Art. 1º, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro na modalidade de licitação mencionada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia.

Art. 5º. A investidura dos membros da Comissão nomeada inicia-se na data da publicação do presente Decreto e se estende até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, 14 de janeiro de 2021.

***Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal de Conceição Almeida.***

DECRETO MUNICIPAL (Nº 002/2021)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021
De, 14 de Janeiro de 2021.

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica no Município de Conceição Almeida - Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 6º art, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 3º. IV § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Art. 13, “a” do Decreto Municipal nº 027/2020 (06/04/2020) e Decreto Federal nº 10.024/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Conceição Almeida/BA, durante o Exercício de 2021, nos termos do art. 13, “a” do Decreto Municipal 027/2020 (06/04/2020) publicado na edição 2343 (fls. 04/30) do Diário Oficial do Município de 07/04/2020 para atuar nos procedimentos de Pregão na forma eletrônica através da plataforma licitacoes-e-do Banco do Brasil:

Pregoeiro:

- EGBERTO DE ALMEIDA CARDOSO FILHO - CPF/MF nº. 184.505.985-91.

Equipe de Apoio:

- DANILO GRISI E MAIA ARAÚJO - CPF/MF:039.217.705-64.

- GABRIEL RIBEIRO NEIVA LIMA - CPF/MF nº. 034.097.555-51

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 04/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida - Bahia, 14 de Janeiro de 2021.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal de Conceição Almeida

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com